



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 052/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/11/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.807/1994-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 063/2010-PGA;
considerando a decisão do Colegiado do PGA em 8/10/2010;
considerando o inciso XVII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 10 de novembro de 2010;

Aprova a **proposta de abertura de vagas** para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia - PGA, para o ano letivo de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **proposta de abertura de vagas** para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o ano letivo de 2011, conforme segue:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Vagas para o Curso de Mestrado	35
Vagas específicas para o Curso de Mestrado para alunos oriundos do exterior	02
Vagas para o Curso de Doutorado	20
Vagas específicas para o Curso de Doutorado para alunos oriundos do exterior	02

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)